



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 185/2021

Ementa: Nomeação de advogado para ocupar de cargo de livre provimento, Assessor Jurídico, na sede do CREA-RN.

A Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte – Crea-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, inciso XXX do Regimento Interno do Crea-RN;

Considerando o estabelecido no Ato Normativo Nº 94/2021 – Estrutura Organizacional;

Considerando o estabelecido no Ato Normativo Nº 95/2021 – Quadro de Pessoal;

Considerando o solicitado no Protocolo Nº 4615111/2021;

Considerando a decisão de Diretoria D/RN Nº 046, realizada em 19/10/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a advogada **JURANDILMA SANTOS DANTAS**, MAT. 21241, para o Cargo de Livre Provimento de **ASSESSOR JURÍDICO**, na Procuradoria Jurídica, na sede do CREA-RN.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de 03 de novembro de 2021.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Natal (RN), 29 de outubro de 2021.

Ana Adalgisa Dias Paulino
Presidente do CREA-RN

CIENTE: *pd*

Natal - RN, 03 de novembro de 2021